



## **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto a empresa SOU, sobre a obrigatoriedade no uso de mascaras para utilização de transporte Público.

## **JUSTIFICATIVA**

Estamos vivendo uma questão de emergência e saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia causada pelo coronavirus (COVID-19) que assola o mundo, bem como nosso Município.

Assim, se faz necessário adotar medidas para o enfrentamento e o combate a proliferação do COVID-19, pois usuários de transporte público muitas pessoas não fazem uso de mascaras, conseqüentemente, existe forte probabilidade da incidência de contágio do coronavirus.

Assim, motoristas e cobradores devem fiscalizar e orientar sobre o uso obrigatório de mascaras no transporte público, tal indicação, se faz necessário para combate ao COVID-19 e a sua proliferação.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

**Jorge Luis Lepinsk**  
Vereador